

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, acesse este link



COMUNICADO 29

Orientações sobre transmissão comunitária

Como divulgado anteriormente, criamos este comunicado para compartilhar conteúdos e orientações para enfrentamento da COVID-19.

De acordo com a declaração do Ministério da Saúde, do dia 20 de março de 2020, todo o território nacional foi considerado em estado de transmissão comunitária do coronavírus.

Abaixo, seguem documentos, conforme portaria 454, sobre medidas importantes que devem ser observadas nessas circunstâncias, bem como modelos dos termos que devem ser preenchidos pelo médico em caso de indicação de isolamento.

[Clique aqui](#), para PORTARIA Nº 454

[Clique aqui](#) para "orientações sobre transmissão comunitária Brasil" e os modelos dos três termos.

Ressaltamos a importância, do correto preenchimento do prontuário do paciente, e realizar o registro da emissão do termo de consentimento e emissão de atestado.

Alem disto, o profissional deve fazer todas as orientações e certificar-se do entendimento destas. Para facilitar este trabalho, foi criado um roteiro para os profissionais.

[Clique aqui](#) para "Orientações profissionais de saúde - Medidas de precaução para isolamento domiciliar"

Vale lembrar que também já foi disponibilizado arquivo de um folder a ser entregue ao cliente, com as orientações a serem seguidas no isolamento domiciliar.

Sugerimos que estes materiais sejam repassados aos profissionais de saúde, incluindo os cooperados da sua Singular, uma vez que reúnem uma série de recomendações a serem seguidas, visando a segurança e os cuidados necessários do paciente em isolamento domiciliar e redução dos riscos de contágio da doença (COVID-19).



[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails